



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2022 – GP/PMF.

**CERTIDÃO**

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 27/06/2022

O Senhor **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito do Município de Faro em exercício, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro 2011 a 01 de fevereiro de 2016 e 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2021** a Servidora Pública Municipal **ELAILMA RODRIGUES FONSECA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED, exercendo a função de **MERENDEIRA**, pelo período compreendido de **01 de julho de 2022 a 28 de setembro de 2022**, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **29/09/2022**.

Art. 2º - **DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO  
FARO(PA), 27 DE JUNHO DE 2022.

*João do Espírito Santo Pimentel Freire*  
JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE

Prefeito Municipal em exercício

João do Espírito Santo Pimentel Freire  
Prefeito em Exercício